

CONCURSO "GERAÇÃO EURO"

9.ª Edição | 2019-2020

LIVRO DO PROFESSOR

ÍNDICE

1. Introdução	4
– Sobre o concurso	4
– Participação	4
– Prémios	5
– Quais são os benefícios para os alunos?	5
– Regras	5
2. Professores	5
– Papel do professor	5
– Recursos	5
3. Fases	6
– Primeira fase: questionário <i>online</i>	6
– Segunda fase: tarefa	6
– Terceira fase: apresentação oral e sessão de perguntas e respostas	6
4. Composição do júri	8
5. Critérios de avaliação	8
6. Evento a nível europeu	8
Anexo: Introdução à atividade de banca central e à política monetária na área do euro	9
Calendário	16
Contactos no Banco de Portugal	16

MENSAGEM DO GOVERNADOR DO BANCO DE PORTUGAL



Em nome do Banco de Portugal, é com enorme satisfação que vos convido a conhecer e a participar no concurso de escolas do Eurosistema, o Concurso “Geração Euro”.

O Concurso “Geração Euro” é dedicado aos alunos que hoje frequentam o Ensino Secundário, que são, na verdade, a primeira geração de europeus a crescer com a moeda única. Esta é uma iniciativa conjunta dos bancos centrais do Eurosistema e tem como objetivo dar a conhecer a importância do Eurosistema e da política monetária única.

O Eurosistema, composto pelo Banco Central Europeu (BCE) e pelos bancos centrais nacionais dos países da área do euro, tem um papel fundamental nas nossas vidas: manter os preços estáveis.

A manutenção da estabilidade dos preços, objetivo primordial da política monetária, é fundamental para o crescimento sustentável da economia e para o bem-estar das famílias.

O Banco Central Europeu e os bancos centrais nacionais da área do euro, entre os quais o Banco de Portugal, trabalham de forma articulada para alcançar este objetivo comum. E estão cada vez mais empenhados em dar a conhecer aos cidadãos europeus o modo como definem e põem em prática a política monetária, como garantem preços estáveis e influenciam a vida de mais de 300 milhões de europeus.

E é precisamente esse o desafio que uma vez mais vos propomos: sentarem-se à mesa do Conselho do BCE para decidirem sobre a política monetária. Formem equipas, inscrevam-se no concurso e descubram mais sobre o Eurosistema e sobre o euro em <http://www.generationeuro.eu>.

Deixo também uma palavra de incentivo às escolas e aos professores, cujo envolvimento é determinante para o sucesso desta iniciativa. Contamos com a vossa colaboração.

Espero que desfrutem do concurso e espero encontrar-vos no Banco de Portugal, para a final portuguesa e, quem sabe, em Frankfurt am Main (Alemanha), na grande final europeia do Concurso Geração Euro. Bom trabalho!

Carlos da Silva Costa
Governador do Banco de Portugal

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Carlos da Silva Costa'.

CONCURSO "GERAÇÃO EURO"

1. INTRODUÇÃO

Sobre o concurso

O Concurso "Geração Euro" realiza-se todos os anos e visa ajudar os alunos do ensino secundário a perceberem em que consiste a política monetária e qual é a sua relação com o conjunto da economia. Proporcionará aos alunos uma visão geral do papel desempenhado por um banco central, permitindo-lhes aprender sobre a função dos instrumentos de política monetária, em particular as decisões sobre as taxas de juro, e utilizar alguns dos dados ao dispor do Conselho do Banco Central Europeu (BCE). Deverá também familiarizar os alunos com o Eurosistema e aprofundar os seus conhecimentos sobre o mundo das finanças.

O BCE organiza o concurso para as escolas europeias e internacionais e os bancos centrais nacionais participantes da área do euro são responsáveis pela organização a nível nacional.

O concurso compreende três fases – um questionário *online*, a produção de um trabalho e uma apresentação oral – e termina com o evento de entrega de prémios a nível europeu, no BCE, em Frankfurt am Main, na Alemanha.

Participação

O concurso destina-se a alunos do ensino secundário, entre os 16 e os 19 anos. Todos os alunos podem participar no concurso, independentemente da sua área de estudos. Se desejarem, poderão participar mais de uma vez, desde que não façam parte da mesma equipa que no ano anterior.

Os alunos terão de constituir **equipas** de três a cinco elementos e eleger um professor para os acompanhar. Compete aos próprios alunos e professores decidir sobre os membros das equipas e eleger o respetivo chefe de equipa. É necessário, porém, que todos os alunos de uma equipa frequentem o mesmo estabelecimento de ensino e que o professor leccione nesse mesmo estabelecimento de ensino e dê aulas a, pelo menos, um membro da equipa. É possível a participação de várias equipas do mesmo estabelecimento de ensino. A composição da equipa não poderá ser alterada durante o concurso, exceto em caso de circunstâncias excecionais, tais como doença.

Para participarem no concurso, as equipas e o respetivo professor devem inscrever-se no sítio do concurso em www.generationeuro.eu.

The screenshot displays the website for the "CONCURSO GERAÇÃO EURO". At the top, there is a navigation menu with links for "LÍNGUAS", "NOTÍCIAS", "ESPAÇO DIDÁTICO", "CONCURSO", and "CONTACTO". Below the menu is a banner image of a diverse group of young people smiling and huddled together. To the right of the banner is a blue box with the text "CONCURSO GERAÇÃO EURO" and a yellow button that says "CRIA A TUA EQUIPA". Below the banner is a section titled "ETAPAS DO CONCURSO" with three numbered steps: 1. "QUESTIONÁRIO" (10/06/2015 - 15/11/2015), 2. "ENSAIO" (23/11/2015 - 09/03/2016), and 3. "ENTREGA DE PRÉMIOS NO BCE" (20/04/2016 - 21/04/2016). Each step has a corresponding icon: a question mark, a document, and a Euro symbol with a star. In the bottom right corner, there is a yellow button with a star and the text "QUIZ PARTICIPA NO CONCURSO".

Prémios

Os vencedores do concurso a nível nacional receberão os seguintes prémios, numa cerimónia a realizar no Banco de Portugal, em Lisboa:

- 1.º lugar – 350€ por aluno e professor + Troféu para a escola
- 2.º lugar – 250€ por aluno e professor + Troféu para a escola
- 3.º lugar – 150€ por aluno e professor + Troféu para a escola

Além disso, a equipa vencedora será convidada a participar na cerimónia de entrega de prémios a nível europeu, realizada no BCE, onde terá a oportunidade de conhecer o Presidente do BCE, os governadores dos bancos centrais nacionais da área do euro e as restantes equipas vencedoras dos concursos a nível nacional.

Quais são os benefícios para os alunos?

A participação no concurso permitirá aos alunos aprofundar os seus conhecimentos sobre economia. Os alunos terão igualmente a oportunidade de desenvolver competências de base (tais como o pensamento analítico e crítico), melhorar a capacidade de trabalhar em equipa, aperfeiçoar a capacidade de comunicação e de apresentação oral, conhecer economistas do BCE e trocar impressões e experiências com alunos de outros países da área do euro. Além disso, os conhecimentos e as competências adquiridos durante o concurso poderão ser benéficos para os seus estudos superiores.

Regras

As regras e os procedimentos do concurso são enunciados neste livro e nos “Termos e Condições” publicados no sítio do concurso.

2. PROFESSORES

Papel do professor

O professor desempenha uma função essencial durante o concurso. Tem o papel de coordenar a equipa, ensinando e orientando os alunos ao longo das diversas fases do concurso, em particular, na fase de produção de um ensaio ou de um vídeo, a fim de assegurar que o trabalho realizado pelos alunos seja coerente e tenha um bom nível.

Caso a equipa seja bem-sucedida na segunda fase, o professor deverá também acompanhá-la ao Banco de Portugal para a apresentação oral e à cerimónia de entrega de prémios a nível europeu.

Recursos

O professor terá acesso a um conjunto de recursos, que o ajudarão a orientar e a apoiar os alunos em cada fase do concurso. Os principais recursos são os seguintes:

- O presente livro do professor.
- O sítio do concurso (www.generationeuro.eu).
- A página do concurso no Facebook (www.facebook.com/GeracaoEuroPortugal), que disponibiliza informação regular sobre o concurso e dicas para as suas diferentes fases.
- O sítio Web do BCE (www.ecb.europa.eu), onde são disponibilizadas as declarações introdutórias proferidas nas conferências de imprensa, as edições do Boletim Económico do BCE (em inglês), bem como relatórios e informação estatística recentes, etc.
- O sítio Web do Banco de Portugal (www.bportugal.pt), onde são, por exemplo, disponibilizadas em língua portuguesa algumas edições do Boletim Económico do BCE.

3. FASES

1.ª fase: questionário *online*

Os alunos que pretendam responder ao questionário *online* com o objetivo de participarem no concurso têm primeiro de se inscrever, a fim de garantir que as respetivas pontuações sejam guardadas. Após a inscrição, apenas poderão responder uma vez ao questionário. Os alunos devem responder ao questionário em equipa. O questionário integra 30 perguntas com diferentes graus de dificuldade: 10 com um grau baixo, 10 com um grau médio e 10 com um grau elevado. As 30 perguntas serão selecionadas ao acaso de um conjunto de perguntas, sempre que um aluno inicie o questionário. No final do questionário, todas as equipas participantes receberão um certificado eletrónico com a respetiva pontuação. A pontuação obtida no questionário e o correspondente certificado eletrónico podem ser partilhados através de ferramentas das redes sociais. As equipas com as melhores pontuações poderão avançar para a fase seguinte e, portanto, ser-lhes-á solicitado que se inscrevam na segunda fase.



2.ª fase: tarefa

As equipas têm de:

1. prever a próxima decisão do Conselho do BCE sobre a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento;

2. explicar a decisão com base numa avaliação dos principais indicadores económicos disponíveis, da situação económica e monetária na área do euro e das perspetivas para a inflação; e

3. se apropriado, referir os riscos em sentido descendente e potenciais riscos em sentido ascendente para as perspetivas de inflação no médio prazo e as medidas de política monetária não convencionais.

Formato

As equipas podem optar por um dos seguintes formatos:

- Ensaio escrito com, no máximo, 2000 palavras;
- Vídeo com, no máximo, 3 minutos.

O trabalho deve expor claramente a decisão sobre a taxa de juro e as razões subjacentes a essa decisão.

A originalidade será recompensada na avaliação.

Caso optem por redigir um ensaio, o texto não deve exceder 2000 palavras (e pode também incluir gráficos e quadros), podendo ser penalizado em termos de pontuação se for mais longo. Deve ser utilizado o tipo de letra Arial com um tamanho de 12pt. O espaçamento entre linhas e parágrafos deve ser de 1.5 linhas.

Se optarem por produzir um vídeo, a duração não deve exceder os três minutos e deve ser um trabalho original da equipa, livre de direitos de autor e sem qualquer financiamento institucional ou comercial.

Qualquer material submetido considerado impróprio pelos organizadores será excluído, o que resultará na desqualificação da equipa em questão.

Preparação

Todos os membros da equipa devem contribuir para a produção do trabalho, o qual deve refletir a opinião da maioria. Os professores deverão orientar e aconselhar ativamente os alunos.

As equipas terão de carregar o trabalho para o sítio do concurso ou enviá-lo por email para geracaoeuro@bportugal.pt. O júri, composto por especialistas do Banco de Portugal, selecionará as equipas que passarão à terceira fase, as quais serão notificadas por email.

3.ª fase: apresentação oral

As equipas que passarem à terceira fase do concurso terão de apresentar o seu trabalho a um júri de especialistas do Banco de Portugal. A apresentação terá lugar no Banco de Portugal, o qual assumirá os custos com a viagem e o alojamento das equipas e dos respetivos professores.

Formato

Recomenda-se aos alunos que apresentem a respetiva decisão sobre a taxa de juro e os fundamentos da mesma com base numa análise económica e numa análise monetária, bem como no cruzamento dos resultados de ambas (três componentes essenciais das declarações introdutórias às conferências de imprensa, em que o Presidente do BCE explica as decisões de política monetária do Conselho do BCE). Todos os elementos da equipa (exceto o professor) deverão participar na apresentação, sendo valorizada a criatividade. Além disso, as equipas devem fornecer ao júri uma cópia impressa da apresentação para que os membros do júri possam tomar notas com mais facilidade durante a exposição oral.

As apresentações não deverão exceder 15 minutos. O júri penalizará as equipas que ultrapassarem esse limite.

Sessão de perguntas e respostas

Após a apresentação, realizar-se-á uma sessão de perguntas e respostas, com uma duração máxima de 15 minutos, a qual permitirá ao júri testar os conhecimentos da equipa sobre política monetária e aferir como a mesma justifica a decisão sobre a taxa de juro. De certo modo, funcionará como uma simulação das sessões de perguntas e respostas das conferências de imprensa que se seguem às reuniões do Conselho do BCE, nas quais o Presidente do BCE explica as razões subjacentes às decisões de política monetária. Poderá ser solicitado aos membros da equipa que clarifiquem/aprofundem alguns aspetos referidos na apresentação ou discutam o funcionamento da economia e a forma como a respetiva decisão sobre a taxa de juro contribuirá para a prossecução do mandato do Eurosistema de assegurar a estabilidade de preços. As equipas poderão igualmente ter de responder a questões sobre acontecimentos importantes que possam ter afetado a economia.

Os membros da equipa podem trocar impressões entre si, mas não podem consultar o professor. Na medida do possível, todos os elementos da equipa devem intervir na sessão de perguntas e respostas.



Concluídas todas as apresentações orais, incluindo as sessões de perguntas e respostas, o júri reunirá para deliberar sobre as equipas vencedoras. A decisão do júri será anunciada na cerimónia de entrega de prémios na presença de todas as equipas participantes. Todos os alunos que participaram na apresentação oral receberão um certificado e um prémio.

4. COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O júri designado para avaliar os trabalhos e as apresentações orais será composto por vários especialistas do Banco de Portugal.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O júri avaliará os trabalhos submetidos na segunda fase com base nos seguintes critérios:

- as razões subjacentes à decisão sobre a taxa de juro proposta;
- a exatidão dessa decisão;
- a familiaridade com os termos e expressões no domínio da política monetária, bem como a utilização correta dos mesmos;
- a criatividade dos alunos e a pesquisa por eles efetuada.

As apresentações orais serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- as razões subjacentes à decisão sobre a taxa de juro proposta;
- a exatidão dessa decisão;
- a familiaridade com os termos e expressões no domínio da política monetária, bem como a utilização correta dos mesmos;
- a estrutura da apresentação;
- a capacidade de apresentação oral;
- o nível de participação dos vários membros da equipa;
- o método utilizado para a apresentação.

6. EVENTO A NÍVEL EUROPEU

A equipa vencedora de cada país (participante no concurso a nível nacional organizado pelos bancos centrais nacionais relevantes da área do euro) será convidada (exceto em casos de força maior) a participar num evento a nível europeu, que terá lugar no BCE, em Frankfurt am Main, na Alemanha.

O evento terá a duração de dois dias e pretende dar aos alunos uma visão geral das funções do BCE. Incluirá, uma cerimónia de entrega de prémios e um programa de convívio. Na cerimónia de entrega de prémios a nível europeu, o Presidente do BCE e os governadores dos bancos centrais nacionais da área do euro receberão e felicitarão as equipas vencedoras.

As despesas de viagem e alojamento de todos os alunos e professores participantes no evento serão reembolsadas pelo BCE.

ANEXO

INTRODUÇÃO À ATIVIDADE DE BANCA CENTRAL E À POLÍTICA MONETÁRIA NA ÁREA DO EURO

O presente anexo¹ fornece uma breve panorâmica do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC), do Eurosistema e da política monetária do Banco Central Europeu (BCE).

O Sistema Europeu de Bancos Centrais, o Eurosistema e a área do euro

Desde 1 de janeiro de 1999 que o BCE é responsável pela condução da política monetária na área do euro – a maior economia com uma moeda única do mundo, a seguir aos Estados Unidos. A área do euro é composta pelos Estados-Membros da União Europeia (UE) cuja moeda é o euro. Foi criada quando, em janeiro de 1999, a responsabilidade pela política monetária foi transferida dos bancos centrais nacionais (BCN) de, na altura, 11 países para o Conselho do BCE. Aos 11 países iniciais, juntaram-se a Grécia, em 2001, a Eslovénia, em 2007, Chipre e Malta, em 2008, a Eslováquia, em 2009, a Estónia, em 2011, a Letónia, em 2014 e a Lituânia, em 2015. A criação da área do euro e a instituição do BCE constituíram dois marcos importantes no processo de integração europeia. A fim de aderirem à área do euro, os 19 países acima indicados tiveram de cumprir os designados “critérios de convergência”, assim como o terão de fazer os outros Estados-Membros da UE antes de adotarem o euro. Os critérios de convergência estabelecem as condições prévias, em termos económicos e jurídicos, para os países poderem participar na União Económica e Monetária (UEM).

A política monetária única tem como base jurídica o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (Tratado) e os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu (Estatutos do SEBC). O BCE constitui o núcleo do Eurosistema e do

SEBC. O BCE e os BCN executam, em conjunto, as funções que lhes foram atribuídas.

O SEBC compreende o BCE e os BCN de todos os Estados-Membros da UE, independentemente de terem ou não adotado o euro. O Eurosistema é constituído pelo BCE e os BCN dos Estados-Membros cuja moeda é o euro. O Eurosistema e o SEBC coexistirão enquanto houver Estados-Membros que não façam parte da área do euro.

O SEBC compreende o BCE e os BCN de todos os Estados-Membros da UE, independentemente de terem ou não adotado o euro. O Eurosistema é constituído pelo BCE e os BCN dos Estados-Membros cuja moeda é o euro. O Eurosistema e o SEBC coexistirão enquanto houver Estados-Membros que não façam parte da área do euro.

Banco Central Europeu

O BCE é o banco central responsável pela moeda única europeia – o euro.

Objetivos

De acordo com o Tratado, o principal objetivo do SEBC é a manutenção da estabilidade de preços. Sem prejuízo deste objetivo, o SEBC deve apoiar as políticas económicas gerais da UE, tais como a promoção do pleno emprego e de um desenvolvimento sustentável.

O objetivo da política monetária segundo o Tratado

O Tratado estabelece uma clara hierarquia de objetivos para o Eurosistema, atribuindo uma importância primordial à estabilidade de preços. Explicita ainda que assegurar a estabilidade de preços é o contributo mais importante que a política monetária pode dar para a consecução de um contexto económico favorável e do pleno emprego.

Estas disposições do Tratado refletem o consenso generalizado de que os benefícios da estabilidade de preços são substanciais. Manter os preços estáveis

¹ Os dados aqui fornecidos baseiam-se na informação disponibilizada no sítio do BCE (<http://www.ecb.europa.eu>).

numa base sustentada é uma condição prévia crucial para o aumento do bem-estar económico e do potencial de crescimento de uma economia, sendo o papel natural da política monetária preservar a estabilidade de preços.

Se bem que a política monetária possa afetar a atividade económica real no curto prazo, em última instância, apenas pode influenciar o nível de preços numa economia.

As disposições do Tratado implicam também que, na execução efetiva das decisões de política monetária destinadas a manter a estabilidade de preços, o Eurosistema deve igualmente ter em conta os objetivos económicos mais gerais da UE. Em particular, dado que a política monetária pode afetar a atividade real no curto prazo, o BCE deve normalmente evitar gerar flutuações excessivas no produto e no emprego, sempre que tal esteja em consonância com a prossecução do seu objetivo primordial.

Atribuições básicas fundamentais

Nos termos do Tratado, as atribuições básicas fundamentais do SEBC são:

- a definição e execução da política monetária da União Europeia;
- a realização de operações cambiais;
- a detenção e gestão das reservas cambiais oficiais dos países da área do euro;
- a promoção do bom funcionamento dos sistemas de pagamentos.

Além disso, com base no n.º 6 do artigo 127.º do Tratado e no Regulamento (UE) n.º 1024/2013 do Conselho (Regulamento do Mecanismo Único de Supervisão), o BCE é responsável por atribuições específicas referentes à supervisão prudencial das instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes. Exerce essas funções no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão, composto pelo BCE e pelas autoridades nacionais competentes.

Outras atribuições do SEBC

O SEBC desempenha igualmente um conjunto de funções adicionais nos domínios seguintes:

- Notas de euro: o BCE e os BCN são responsáveis pela emissão de notas de euro no âmbito do Eurosistema.
- Estatísticas: em cooperação com os BCN, o BCE recolhe, junto das autoridades nacionais ou diretamente junto dos agentes económicos, a informação estatística de que necessita para o cumprimento das suas atribuições.
- Estabilidade e supervisão financeiras: o SEBC contribui para a boa condução das políticas desenvolvidas pelas autoridades competentes no que se refere à supervisão prudencial das instituições de crédito e à estabilidade do sistema financeiro.
- Cooperação internacional e europeia: o BCE mantém relações de trabalho com instituições, organismos e fóruns, a nível da UE e internacional, relevantes no âmbito das atribuições cometidas ao SEBC.

O Conselho do BCE

O Conselho do BCE é o principal órgão de decisão do BCE. Compreende:

- os seis membros da Comissão Executiva e
- os governadores dos BCN dos Estados-Membros da UE cuja moeda é o euro.

As suas responsabilidades incluem:

- a definição da política monetária da área do euro. Tal envolve tomar decisões respeitantes aos objetivos monetários, às taxas de juro diretoras e ao fornecimento de reservas no Eurosistema, assim como formular as orientações para a execução dessas decisões; e
- a adoção de regulamentos e a tomada das decisões necessárias ao desempenho das atribuições cometidas ao SEBC.

Reuniões e decisões do Conselho do BCE

As reuniões do Conselho do BCE consagradas à política monetária realizam-se com uma periodicidade de seis semanas. Nestas reuniões, o Conselho do BCE analisa a evolução económica e monetária e decide sobre a política monetária. As reuniões não dedicadas à política monetária têm lugar, pelo menos, uma vez por mês. Nestas reuniões, discutem-se sobretudo assuntos relacionados com outras atribuições e responsabilidades do BCE e do Eurosistema. As reuniões realizam-se na sede do BCE, em Frankfurt am Main, na Alemanha.

As decisões de política monetária são explicadas em pormenor numa conferência de imprensa, que tem lugar imediatamente após a reunião dedicada à política monetária. A conferência de imprensa é conduzida pelo Presidente do BCE, assistido pelo Vice-Presidente, e consta de duas partes: primeiro, o Presidente do BCE lê a declaração introdutória, na qual são expostas as razões subjacentes às decisões de política monetária tomadas pelo Conselho do BCE e, em seguida, responde às perguntas dos jornalistas. Além disso, o BCE publica relatos das reuniões do Conselho do BCE consagradas à política monetária antes da realização da reunião subsequente.

O objetivo da estabilidade de preços

O objetivo da estabilidade de preços refere-se ao nível geral dos preços na economia e implica evitar períodos prolongados quer de inflação, quer de deflação.

O BCE define a estabilidade de preços como um aumento em termos homólogos do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) para a área do euro abaixo, mas próximo, de 2% no médio prazo.

A estabilidade de preços contribui de várias formas para a concretização de níveis elevados de atividade económica e emprego.

- Aumenta a transparência do mecanismo dos preços. Num contexto de preços estáveis, as pessoas podem identificar mais facilmente as variações nos preços relativos (isto é, os preços entre os diferentes bens), não havendo o risco de confusão com variações generalizadas no nível geral dos preços, em resultado de uma inflação elevada. Consequentemente, podem tomar decisões de consumo e investimento mais informadas e afetar os seus recursos (isto é, o seu dinheiro) de modo mais eficiente.
- Reduz os prémios de risco de inflação das taxas de juro (ou seja, a “compensação” exigida pelos investidores por qualquer aumento inesperado da inflação durante o período de duração do seu investimento), o que faz baixar as taxas de juro reais e reforça os incentivos ao investimento.
- Torna desnecessárias atividades improdutivas destinadas à cobertura contra os efeitos negativos da inflação ou deflação, como, por exemplo, a retenção de bens na expectativa de um aumento de preços.
- Produz uma diminuição das distorções provocadas pela inflação ou deflação, as quais podem agravar o efeito de distorção dos sistemas fiscais e de segurança social sobre o comportamento económico.
- Permite evitar uma redistribuição arbitrária da riqueza e dos rendimentos, como a que se verifica em períodos de inflação ou deflação imprevistos.

O papel da estratégia de política monetária do Eurosistema

Uma estratégia de política monetária é uma descrição coerente e estruturada da forma como as decisões de política monetária serão tomadas com vista a que o objetivo do banco central seja alcançado. A estratégia de política monetária na área do euro desempenha duas funções importantes. Primeiro, ao impor uma estrutura clara ao próprio processo de formulação da política monetária, garante que o Conselho do BCE tenha ao seu dispor a informação e análises necessárias para a tomada de decisões de política monetária.

Segundo, constitui um veículo para explicar essas decisões ao público. Ao contribuir para a eficácia da política monetária e ao sinalizar o compromisso do Eurosistema relativamente à estabilidade de preços, a estratégia contribui para a credibilidade do Eurosistema nos mercados financeiros.

Na medida em que definem as taxas de juro de curto prazo, as decisões de política monetária do Conselho do BCE influenciam a economia e, em última instância, o nível de preços.

Abordagem assente em dois pilares

A base para a tomada de decisões de política monetária. O Conselho do BCE tem uma abordagem específica para determinar a natureza e a amplitude dos riscos para a estabilidade de preços na área do euro a médio prazo. Adotada na organização, análise e cruzamento da informação relevante em termos da avaliação dos referidos riscos, essa abordagem baseia-se em duas perspetivas analíticas complementares, referidas como os dois “pilares”:

- a análise económica e
- a análise monetária.

A análise económica consiste numa avaliação das determinantes de curto a médio prazo da evolução dos preços, centrando-se na atividade real (ou seja, a produção de bens e serviços) e nas condições financeiras da economia. Tem em consideração o facto de, nos horizontes em causa, a evolução dos preços ser, em grande medida, influenciada pela interação entre a oferta e a procura no mercado de bens e serviços e no mercado de fatores (fatores de produção, designadamente trabalho, capital e terra).

A análise monetária centra-se num horizonte a mais longo prazo e assenta na ligação de longo prazo entre moeda e preços. Destina-se principalmente a, numa perspetiva de médio a longo prazo, servir de meio de cruzamento das indicações de curto a médio prazo, importantes para a política monetária, fornecidas pela

análise económica. Além disso, vários indicadores dos mercados financeiros complementam a informação sobre a evolução da moeda e do crédito, permitindo adquirir uma perspetiva de conjunto e identificar eventuais riscos a nível do setor financeiro da economia.

A abordagem de dois pilares visa assegurar que não se perde nenhuma informação relevante na avaliação dos riscos para a estabilidade de preços e que se presta a atenção adequada a perspetivas diferentes e ao cruzamento da informação, de modo a obter uma avaliação global dos riscos. Proporciona uma análise diversificada e garante a tomada de decisões sólidas.

Instrumentos de política monetária

A política monetária atua orientando as taxas de juro de curto prazo, influenciando assim a evolução económica da melhor forma possível. A orientação das taxas de juro de curto prazo realiza-se mediante a execução operacional da política monetária. Para o efeito, o Eurosistema dispõe de um conjunto de instrumentos de política monetária, designadamente as operações de mercado aberto, as facilidades permanentes e as reservas mínimas.

a) Operações de mercado aberto

O instrumento de política monetária mais importante consiste na condução de operações de mercado aberto, as quais servem para:

- orientar as taxas de juro,
- gerir a situação de liquidez no mercado monetário e
- sinalizar a orientação da política monetária.

As operações de mercado aberto podem dividir-se em quatro categorias:

- operações principais de refinanciamento – operações reversíveis de cedência de liquidez com uma frequência semanal e um prazo de 1 semana;

- operações de refinanciamento de prazo alargado – operações reversíveis de cedência de liquidez com uma frequência mensal e um prazo de 3 meses;
- operações ocasionais de regularização – operações realizadas numa base *ad hoc* com o objetivo de gerir a situação de liquidez no mercado e de orientar as taxas de juro, em particular para neutralizar os efeitos sobre as taxas de juro de flutuações inesperadas da liquidez no mercado; e
- operações estruturais – operações que podem assumir a forma de emissões de certificados de dívida, operações reversíveis e transações definitivas.

b) Facilidades permanentes

O Eurosistema disponibiliza igualmente facilidades permanentes, que têm como objetivo a cedência e absorção de liquidez pelo prazo *overnight* (isto é, de um dia para o outro) e a delimitação das taxas de juro *overnight* do mercado. As duas facilidades permanentes são:

- a facilidade permanente de cedência de liquidez, que permite às contrapartes (ou seja, instituições financeiras, tais como os bancos comerciais) obterem dos BCN da área do euro liquidez pelo prazo *overnight* contra ativos elegíveis, e
- a facilidade permanente de depósito, que pode ser utilizada pelas contrapartes para constituírem depósitos pelo prazo *overnight* junto dos BCN da área do euro.

c) Reservas mínimas

O Eurosistema exige que as instituições de crédito mantenham reservas mínimas em contas abertas nos BCN da área do euro. A função do sistema de reservas mínimas consiste na estabilização das taxas de juro do mercado monetário e na criação de escassez de liquidez estrutural (ou no aumento dessa escassez).

Medidas de política monetária não convencionais

Devido à magnitude e à duração da crise financeira, não teria sido possível assegurar a estabilidade de preços apenas com medidas de política monetária convencionais. A taxa de juro de curto prazo foi reduzida para o seu limite inferior efetivo, diminuindo, assim, o potencial para novos cortes nas taxas de juro a fim de apoiar a economia. Com efeito, ainda antes desta restrição do recurso à alteração da taxa de juro de curto prazo, o BCE teve de implementar algumas das suas medidas de política monetária não convencionais para dar resposta às graves perturbações na transmissão da política monetária causadas pela fragmentação financeira da área do euro. De forma a mitigar os riscos desinflationistas, foram adotadas medidas não convencionais adicionais no sentido de tornar a orientação da política monetária ainda mais acomodatória. De um modo geral, a combinação de medidas convencionais e não convencionais assegurou a estabilidade de preços na área do euro.

As medidas de política monetária não convencionais introduzidas pelo BCE – sem precedentes em termos de teor, âmbito e magnitude – visam garantir a consecução do objetivo primordial de salvaguardar a estabilidade de preços e viabilizar um mecanismo de transmissão da política monetária apropriado. Fazem parte dos instrumentos de execução da política monetária do Eurosistema, mas são, por definição, excecionais e temporárias. Foram concebidas para disponibilizar liquidez ao setor bancário, melhorar as condições financeiras gerais e restabelecer o funcionamento de segmentos de mercado específicos e do canal de crédito bancário. O setor bancário é particularmente importante como canal de transmissão dos impulsos monetários às empresas e às famílias da área do euro.

Entre as medidas de política monetária não convencionais, contam-se as seguintes:

- Medidas de liquidez e de financiamento
 - Leilões de taxa fixa com colocação total
 - Prolongamento do prazo das operações de refinanciamento (operações de refinanciamento de prazo alargado (ORPA) com prazo de três anos, em novembro de 2011)
 - Alargamento da lista de ativos elegíveis como garantia
- Aquisições definitivas em segmentos de mercado com dificuldades de funcionamento
 - Programa dos mercados de títulos de dívida
 - Programas de compra de obrigações com ativos subjacentes
 - Transações monetárias definitivas (setembro de 2012)
- Indicações sobre a orientação futura da política monetária – “forward guidance” (julho de 2013)
- Redução da restritividade do crédito e compras de ativos (junho de 2014 a junho de 2016)
 - Operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ORPA direcionadas)
 - Programa de compra de instrumentos de dívida titularizados
 - Programa de compra de obrigações com ativos subjacentes
 - Programa de compra de ativos do setor empresarial
 - Programa alargado de compra de ativos

Em 22 de janeiro de 2015, o BCE lançou um programa alargado de compra de ativos. Este programa adicionou a compra de obrigações de dívida pública aos programas de compra de ativos do setor privado já existentes, os quais foram introduzidos no final de 2014 como um instrumento destinado a ajudar o BCE a cumprir o seu mandato de manutenção da estabilidade de preços.

CALENDÁRIO

O concurso realizar-se-á em 2019/2020, estando previsto o seguinte calendário*:

- 1.ª fase – Questionário *online*: 1 de outubro a 11 de dezembro de 2019
- 2.ª fase – Tarefa: 12 de dezembro de 2019 a 12 de fevereiro de 2020
- 3.ª fase – Apresentação oral: março de 2020
- Evento final a nível europeu, a realizar no BCE: 19 e 20 de maio de 2020

* As datas estão sujeitas a alteração.

CONTACTOS NO BANCO DE PORTUGAL

Para quaisquer esclarecimentos durante o concurso, enviar uma mensagem para o seguinte endereço: geracaoeuro@bportugal.pt

